



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### DECRETO Nº 144/2013

**Data: 01/04/2013**

#### **Cria Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia membros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECÍFICAS CIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELAS VIVEM;

CONSIDERANDO AINDA, AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÉRGICA, ARTICULANDO SABERES E PRÁTICAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTER SETORIAL, QUE PROMOVE A CRIAÇÃO DE GRUPOS COM UM ENTENDIMENTO COMUM DA REALIDADE, E QUE TRABALHAM DE FORMA PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto com as famílias.

**Art. 2º** - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Cleidiane Mioranza – Assistente Social  
Raquel Bones dos Reis – Assistente Social  
Ilda Cornélio – Assistente Social  
Thalita Onetta Muller – Psicóloga  
Édina Fávero – Psicóloga  
Fernando Átila Prudente – Diretor de Departamento  
Sarah Nayane da Rosa – Enfermeira  
Andressa Petró Gomes – Nutricionista  
Adelir Carmem Prudente – Auxiliar de Enfermagem  
Samir Ribeiro – Diretor de Departamento  
Sandro Simão Veroneze – Assessor de Planejamento  
Elen Cristina de Paula Camargo – Pedagoga  
Jaine Gdak – Chefe de Divisão  
Roseli Aparecida Terlek – Pedagoga  
Jair Muller – Técnico Agrícola  
Mirian Maria Pilonetto – Gestora Bolsa Família

**Art. 3º** - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal